



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 08/11/22
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 47767

Andreza Keyvila

LEI Nº 3.257, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO D'EFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES - ADESUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, autorizado a adquirir cota de patrocínio da Associação D'eficiência Superando Limites - ADESUL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.101.883/0001-21, com sede na Rua 37, nº 140, Bairro Jereissati I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.900-630, durante a realização do Campeonato Brasileiro – Série B – de Futebol de Amputados.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, repassará a Associação D'eficiência Superando Limites - ADESUL, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º. A entidade identificada no art. 1º desta Lei deverá exibir publicidade institucional durante a realização do Campeonato Brasileiro – Série B – de Futebol de Amputados.

Art. 4º. O desembolso dos recursos financeiros para pagamento da cota de patrocínio de que trata os arts. 1º e 2º desta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, na forma de Contrato de Patrocínio, a ser celebrado entre as Partes.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
110/2022, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200